



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.564, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS passa a ser o constante do Anexo I: A - Parte Fixa e B - Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 22 de outubro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 22 de outubro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.564/2014

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1. – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	03
16	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
8	MOTORISTA I	07
8	MOTORISTA II	08
16	SERVENTE	03

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1. – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
50	AGENTE COMUNITÁRIO	05
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
2	AGENTE DE SAÚDE	10
2	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
5	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	05
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
7	ENFERMEIRO	21
1	CONTADOR	21
7	DENTISTA (4H)	18+FG03
4	DENTISTA (8H)	21+FG09
1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
4	ESCRITURARIO	09
2	FARMACÊUTICO	21
2	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
1	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
2	NUTRICIONISTA (6H)	15
3	PSICÓLOGO (6H)	15
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
1	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
2	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
3	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.564/2014

2	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03
2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
1	PROTÉTICO	21
2	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	21

D. H. S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FISIOTERAPIA	09
2	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
1	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
1	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
1	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
5	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
2	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
2	CHEFE DE ESTOQUE	16
2	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
5	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
3	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
8	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
5	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	15
5	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	08
5	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
5	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	05
1	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
1	CHEFE DE TRANSPORTES	21
2	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.564/2014

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2. – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
2	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
2	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
5	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
3	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
2	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
1	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22
2	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
2	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
1	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
2	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
1	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
1	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
1	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
1	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
1	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
4	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
1	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA	18+FG03
1	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
3	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
2	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	18+FG03



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Lei nº 2.564/2014

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2. – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
1	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
1	DIRETOR DA AREA ADMINISTRATIVA	21
1	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
1	DIRETOR DE FROTA	22
1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
1	DIRETOR DE TESOURARIA AUTÁRQUICO	22
1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
1	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
1	DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
1	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24
1	SUPERINTENDENTE	28

D.H.S. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR

B.1. – QUADRO DE ESTÁVEL PELA C.F. 88 (VACÂNCIA)

B.1.1. – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	10

Pompeia, 22 de outubro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal